

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 585/1995

Ementa

CONCEDE AO DEPUTADO ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE (TONINHO RIBAS) O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/10/1995 06/10/1995 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 632/1995 - Autoria: Napoleão Pedro da Silva

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 14/12/1995

Autor: NAPOLEÃO PEDRO DA SILVA





Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. nº 19.095)

Concede ao Deputado ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE (TONINHO RIBAS) o título de "Cidadão Jundiaiense".

DECRETO LEGISLATIVO № 585, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Planário aprovou em 03 de outubro de 1995, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 19 É concedido ao Deputado ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE (TONINHO RIBAS) o título de "Cidadão Jundiaien se".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

Pre<u>sidente</u>

Registrado e publicado na Secretaria da Camara Municipal de Jundiai, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

*